



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA  
CURUÁ - PA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

Considerando a Lei nº 002/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo para a Infância e Adolescência.

Considerando o Ofício nº 054/2022 do Conselho Tutelar, que informa a vacância do Cargo de Conselheiro Tutelar de Itamar dos Santos Moraes em razão de este estar requerendo férias.

Considerando o § 1º do Art. 72 da Lei nº 002/2019, que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição.

Considerando o Edital nº 001/2022-CMDCA de Convocação do Conselheiro Suplente para assumir o cargo;

Considerando que no prazo estabelecido em Lei de três dias úteis, o mesmo não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos para aceitação do cargo de Conselheiro Tutelar;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curuá- PA (CMDCA), **convoca** a Conselheira Tutelar Suplente **ELCINÉIA BATISTA DE ALBUQUERQUE** para assumir o cargo, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Curuá no prazo máximo de três dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação, conforme estabelecido na lei do Conselho Tutelar.

Curuá- PA, 23 de junho de 2022.

**Ivanildo dos Santos Repolho**  
Presidente do CMDCA